



*Estado de Mato Grosso*  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

**PORTARIA Nº 284/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe Sobre Desligamento De Servidor (a)  
Público Municipal Em Virtude da Aposentadoria  
Por Tempo de Contribuição, e da Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o art. 85, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15  
de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir da data de 01 de julho de 2024, ao  
servidor **LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA**, registro funcional n.º. 40,  
matricula n.º. 11461-1, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde, neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de  
Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**